BASE DE CÁLCULO DA PENSÃO

PROVENTO INTEGRAL		R\$ 31.944,58
COTA FAMILIAR	50%	18.972,29
COTA POR DEPENDENTE	10%	3.794,46
(=) PROVENTOS DE PENSÃO		R\$ 22.766,75

PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE

Este Ato produzirá seus efeitos a contar da data do óbito (04/05/2021). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 01 de julho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 218/2021 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, o uso de suas

Protocolo: 678117

atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 6750/2021, em 17/05/2021,

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 182/2021-ASS/JUR/PGJ, datado de 28/06/2021, acolhido in totum;

RESOLVE:

CONCEDER, com fundamento nos artigos 6º, I (cônjuge), 14, §1º (pensão vitalícia), 25-A, §1º da Lei Complementar nº 039/2000 com as alterações realizadas pela Lei Complementar nº 128/2020, PENSÃO POR MORTE em favor de ROBERTO LUCIO FLORES, viúvo da servidora, NILMA BENTES FLO-RES, falecida em 02/04/2021, benefício que, nesta situação, corresponde a R\$ 3.915,31 (três mil, novecentos e quinze reais e trinta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

TOTAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA - MARÇO/2021

PROVENTO	30 DIAS	3.787,62
ADICIONAL DE FUNÇÃO		2.737,90
TOTAL BRUTO		R\$ 6.525,52

BASE DE CÁLCULO DA PENSÃO

PROVENTO INTEGRAL		R\$ 6.525,52
COTA FAMILIAR	50%	3.262,76
COTA POR DEPENDENTE	10%	652,55
(=) PROVENTOS DE PENSÃO		R\$ 3.915,31

PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE

ROBERTO LÚCIO FLORES R\$ 3.915,31

Este Ato produzirá seus efeitos a contar da data do óbito (02/04/2021). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 05 de julho de 2021. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 678121

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 014/2021-MP/3ªPJI

A 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 129, VI da CF/20081, art. 26, I da lei 8.625/932, art. 54, I3 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, I, II, III e IV da Resolução nº 174/20174, artigo 31 da Resolução n.º 007/2019 – CPJ/MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 014/2021-MP/3ªPJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099. PORTARIA nº 014/2021-MP/3ªPJI

Procedimento Administrativo sob SIMP nº 000752-922/2021

Data de Instauração: 07/07/2021

Assunto: O presente Procedimento Administrativo com a finalidade apurar possível situação de risco ou vulnerabilidade do idoso Elvidio Pere da Silva, de 84 (oitenta e quatro) anos.

OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA - Promotora de Justiça

Protocolo: 6778 Extrato para publicação de PORTARIA 014/2021 Procedimento A ministrativo, para fins ciência ficta dos interessados. O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA, Dr. NEY TAPAJO

FERREIRA FRANCO, torna pública a Instauração de Procedimento Admin trativo nº 000396-344/2021 para fins de cientificação dos interessados. Procedimento Administrativos

Data de Instauração: 08 de julho de 2021

Objeto: Fiscalização do Conselho Tutelar de Terra Alta diante da ausência de condições de trabalho dos conselheiros tutelares, que necessitam de estrutura básica para o cumprimento do múnus público a eles exigidos.

Promotor de Justiça: Ney Tapajós Ferreira Franco
Promotoria de Justiça de Curuçá/Terra Alta-PA (Rua Gonçalo Ferreira n.º 384

– Bairro Centro – Curuçá/PA – CEP 68750-000Telefone/Fax: (91) 3722-1331). Protocolo: 677899

PORTARIA Nº 0200/2021-MP/SUB-TA
Republicada por incorreção no D.O.E. de 29 de junho de 2021 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

•ANA AMELIA TAVARES CHOCRON - Período: 01 a 07/06/2021 - GEDOC nº 116901/2021

•AUTALICE PAES LIMA LOBATO - Período: 07/06/2021 - GEDOC nº 116901/2021 •ERIVELTON DIAS FAYAL - Período: 06 a 12/06/2021 - GEDOC nº 116655/2021 •FERNANDO PEDRO PENA FURTADO - Período: 07 a 09/06/2021 - GEDOC nº 116860/2021 •HELOISA HELENA FEIO RAMOS - Período: 05/06 a 02/09/2021 - GEDOC nº 117053/2021 •KLAUBER SANTOS DOS SANTOS JUNIOR - Péríodo: 10 a 11/06/2021 - GEDOC nº 117207/2021

•LIVIA COUTINHO GOMES - Período: 07 a 26/6/2021 - GEDOC nº 116709/2021 •MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO - Período: 11 a 25/6/2021 - GEDOC nº 117442/2021 •MAURO DE JESUS SANTA BRIGIDA DA FONSECA - Período: 17 a 30/6/2021 GEDOC nº 117761/2021

•PALMIRA FERRAO DOS SANTOS NETA - Período: 09/06/2021 - GEDOC nº 117210/2021 •RHAYLENE FARIAS BENTES - Período: 01 a 08/06/2021 - GEDOC nº 116582/2021 •RHAYLENE FARIAS BENTES - Período: 09 a 15/06/2021 - GEDOC nº 117095/2021 •RICARDO GIL CASTELLO BRANCO - Período: 05 a 07/6/2021 - GEDOC nº 116869/2021 •SONIA DE FATIMA DIAS DA SILVA - Período: 01/06/2021 - GEDOC nº 116660/2021 •TIRZA ELEONORA DE NAZARE BENONE SABBA - Período: 07/6/2021 -

GEDOC nº 116765/2021
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 21 de junho de 2021. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0221/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICOADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLAUDIONOR RIBEIRO GOMES, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Protocolo, durante afastamento do servidor titular, PAULO ANDRÉ

SEAWRIGHT COELHO, no período de 16/06 a 15/07/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 07 de julho de 2021. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 1847/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 8901/2021, datado de 24/06/2021, RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Co-ordenação das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária, da Cidadania, dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital, durante o afastamento do titular NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, no período de 23/06 a 07/07/2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de julho de 2021. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 677931

EXTRATO DE PORTARIA Nº 015/2021-MP/3ªPJI A 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 129, VI da CF/20081, art. 26, I da lei 8.625/932, art. 54, I3 da Lei Complementar

Estadual nº 57/2006, artigo 8º, I, II, III e IV da Resolução nº 174/20174, artigo 31 da Resolução n.º 007/2019 – CPJ/MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 015/2021-MP/3ªPJI, que se Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 015/2021-MP/3ªPJI

Procedimento Administrativo sob SIMP nº 000335-077/2021 Data de Instauração: 08/07/2021

Assunto: O presente Procedimento Administrativo com a finalidade de apurar possível situação de risco ou vulnerabilidade do idoso CARLOS SIL-VA NASCIMENTO 96 (noventa e seis anos). OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA - Promotora de Justiça

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 008/2021 - MP/PA

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e a FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - FADESA (CNPJ: 11.086.945/0001-94). OBJETO: Estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MP/PA e a FACULDADE, para seleção pública de estagiários. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2021.

VIGÊNCIA: 09/07/2021 a 09/07/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça. Protocolo: 678007

PORTARIA N.º 050/2021-MP/CGMP
O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTERIO PUBLICO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e

37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correições e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de realizar correições ordinárias nas Pro-